



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 299/2010.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros a que faz jus, à docente de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D – 1” – Nível 01 AURENICE PONTES LOIO VAZ, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 289/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008643/2010, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP desta Universidade, a conceder ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D – 1” – Nível 01 AURENICE PONTES LOIO VAZ, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, de conformidade com a legislação vigente, os incentivos financeiros a que faz jus, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Ciência Veterinária, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 267/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de agosto de 2010, baseado no que estabelece as Resoluções nºs 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 6 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =